

Anexo

Critérios de Selecção das Intervenções do “Intervenções na Área da Saúde” (PO Regionais)

Constituirão critérios de selecção os seguintes:

- a) A operação deverá enquadrar-se nas orientações estratégicas da política sectorial em causa e estar em consonância com as políticas de desenvolvimento regional / local prosseguidas;
- b) Articular-se com outros tipos de operações desenvolvidas no âmbito do acesso das populações a serviços básicos;
- c) Evidenciar uma inegável qualidade através de:
 - Concepção geral, consistência, viabilidade técnica e sustentabilidade financeira;
 - Monitorização e controlo de execução;
 - Metodologia prevista para a sua avaliação;
 - Plano de informação e publicidade;
- d) Demonstrar a sua mais-valia para as populações, em termos de:
 - melhoria do acesso;
 - ganhos em saúde;
 - redução de desigualdades, nomeadamente em razão do sexo.
- e) Compromisso de níveis de desempenho e de rentabilização dos equipamentos nos anos seguintes à implementação do(s) projecto(s).